

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCLXXXVI de 21 de Maio de 2025

DATA: 21/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

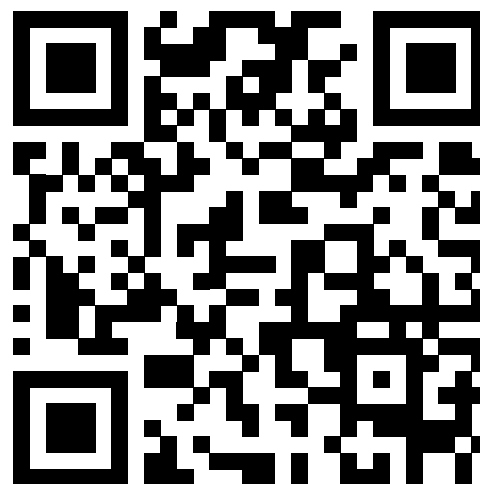
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.10.45
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1724



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 11/2025 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBULARES PROFUNDOS, COM APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DO TESTE DE VAZÃO E PERFIL DO POÇO, NA SEDE OU DISTRITOS. (MATERIAIS DE CONSUMO E/OU...
- AVISO DE LICITAÇÃO: 22/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023-SAÚDE.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 06/2025 - CONVOCA 4ª CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, DEVIDO GOZO DE FÉRIAS, EM CONFORMIDADE COM CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.
- DECRETO: 103/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 104/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 105/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 106/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 107/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: 108/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 298/2025 - NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELABORAÇÃO, CONDUÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ (BIÊNIO 2025-2027).
- PORTARIAS: 305/2025 - EXONERA FARMACÊUTICO ASSISTENTE DA FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- PORTARIAS: 306/2025 - NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.



SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 11/2025

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro - Viçosa do Ceará/CE, CEP 62300-000, torna público que, realizará Contratação Direta por **Dispensa de Licitação Nº 02/2025-SEMAGRI**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, para o objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBULARES PROFUNDOS, COM APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DO TESTE DE VAZÃO E PERFIL DO POÇO, NA SEDE OU DISTRITOS. (MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANENTES NECESSÁRIOS, FORNECIDOS PELA CONTRATANTE, O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, POR CONTA DA CONTRATADA)**, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca de obter a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao.vicosace@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste. Viçosa do Ceará (CE), em 21 de maio de 2025. Antônio Francisco do Nascimento - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 22/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025-GM**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, o sistema receberá o cadastramento das propostas até **03 de junho de 2025**, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 20 de maio de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023-SAÚDE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, objeto do **Decreto nº 247/2023**, de 18 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I - CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO para o cargo de **Enfermeiro (Ambulatório)**, no processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 01/2023- SAÚDE**, cujo Resultado Final foi homologado através do **Decreto nº 247/2023** e Publicado no dia 19 de dezembro de 2023, conforme relação constante do Anexo (**Anexo I deste edital**), a se apresentarem na Secretaria de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre **21 de maio a 22 de maio de 2025, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos(original e cópia) para o ato de contratação.

II- Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados:

- 1) fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2) fotocópia e original do diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação;
- 3) fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);
- 4) fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular) sendo do sexo masculino;
- 5) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- 6) fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros) se for o caso;
- 7) fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro;
- 8) fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- 9) fotocópia e original do comprovante de residência;
- 10) fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
- 11) duas fotos 3x4 recentes;
- 12) laudo médico favorável constatando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional- ASO;

III- A não apresentação dos documentos na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de ser contratado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2025.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA

PREFEITO

ANEXO I

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: ***.194.853-** em 21/05/2025 16:57:41 - IP com nº: 192.168.10.45

Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1724



SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
05	144	Ana Paula Daniel Fontenele	Enfermeiro (Ambulatório)	38,0	21º

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 06/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

Convoca 4ª Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Viçosa do Ceará - CE.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 680/2016, e diante da autorização de Férias dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, conforme cronograma apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a 4ª Conselheira Tutelar Suplente **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA, CPF Nº ***.861.643-**, para cumprir o cronograma de férias Conselheiros Tutelares titulares, no período de 21/05/2025 à 01/07/2025, em conformidade com o Cronograma de Férias do Conselho Tutelar de Viçosa do Ceará - CE, conforme segue:**

CONSELHEIRO	PERÍODO
Dayane Carneiro Fontenele	01/05/2025 a 30/05/2025
Adinaila Felix Muniz	01/06/2025 a 30/06/2025

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Av. Lamartine Nogueira, S/N, Bairro Centro, Viçosa do Ceará, **no prazo imprerterível de 02 (dois) dias úteis** a contar da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG (Identidade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;
- d) Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Gabinete do Prefeito para os devidos fins



administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Viçosa do Ceará - CE, 21 de maio de 2025.

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa do Ceará – CE

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 103/2025

DECRETO Nº 103/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Joelda Veras Vieira	***.675.213-**	Conselheira Tutelar	Promoção Social
02	Ana dos Santos Sousa	***.188.923-**	Assessor Específico do Departamento de Desporto Escolar	Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 104/2025

DECRETO Nº 104/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Erlaine Cristina Oliveira de Carvalho	***.204.533-**	Conselheira Tutelar	Promoção Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 105/2025

DECRETO Nº 105/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor, **MARIA ANA DOS REIS DE BRITO – CPF Nº ***.640.133-**** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - lotado na Secretaria Municipal de Educação declarada exonerada para todos os efeitos a partir de **13 de maio de 2025**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 19 DE MAIO DE 2025.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 106/2025

DECRETO Nº 106/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº 305, de 12 de Dezembro de 1997, e amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, por questões relacionada ao pedido de Exoneração de um dos membros deste conselho;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar a Sra. Luziane Gomes Fontenele, CPF nº ***.569.053-**, apresentou Pedido de Exoneração relatando o não interesse de permanecer na vaga de Conselheira Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOELDA VERAS VIEIRA**, portadora do CPF nº ***.675.213-**, na condição de 2º Suplente, ao cargo da Conselheira Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, com subsídio de R\$ 2.015,00 (Dois Mil e Quinze Reais).

Parágrafo Único – O mandato do Conselheiro Tutelar Suplente após substituição, está garantida a permanência no cargo, conforme ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2025.

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 107/2025

DECRETO Nº 107/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº 305, de 12 de Dezembro de 1997, e amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, por questões relacionada ao pedido de Exoneração de um dos membros deste conselho;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar a Sra. Erilaine Cristina Oliveira de Carvalho, CPF nº ***.204.533-**, apresentou Pedido de Exoneração relatando o não interesse de permanecer na vaga de Conselheira Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ANA DOS SANTOS SOUSA, portadora do CPF nº ***.188.923-**, na condição de 3º Suplente, ao cargo da Conselheiro Tutelar do Município de Viçosa do Ceará, com subsídio de R\$ 2.015,00 (Dois Mil e Quinze Reais).
Parágrafo Único – O mandato do Conselheiro Tutelar Suplente após substituição, está garantida a permanência no cargo, conforme ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2025.
EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 108/2025

DECRETO Nº 108/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Ana Vitória Madeira Amaral	***.383.323-**	Diretor Específico de Assistência ao Cidadão	Promoção Social
02	Stéfane Pacheco Moreira	***.639.133-**	Diretor Específico do SUAS	Promoção Social
03	Luiz Felipe dos Santos Silva	***.861.823-**	Diretor Específico do Departamento de Apoio as Associações Comunitárias	Promoção Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2025.
EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 298/2025

PORTARIA Nº 298/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a Comissão Eleitoral para a elaboração, condução e coordenação das Eleições de Conselheiros Municipais de Saúde de Viçosa do Ceará (Biênio 2025-2027).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a Resolução CMS Nº 012/2025, de 16 de abril de 2025, que aprova a Comissão Eleitoral para a elaboração, condução e coordenação das Eleições de Conselheiros Municipais de Saúde de Viçosa do Ceará (Biênio 2025-2027),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, eleita em Plenária do CMS, composta por:

I – Coordenadora: Geislane Malry Pereira Sírío Magalhães (Governo)

II - Coordenadora-Adjunta: Iracélia Fontenele Magalhães Pacheco (Usuário)

III – Secretária: Glaucia Veras Dias da Cunha (Profissional de Saúde)

IV - Secretário-Adjunto: Francisco Uchôa Pierre (Usuário)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 401/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 305/2025**PORTARIA Nº 305/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Farmacêutico Assistente da Farmácia Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Janaina Ribeiro Portela**, farmacêutica, CPF: ***.180.473-**, CRF-CE 12.043, do cargo de **Farmacêutico Assistente (Assistência Técnica – AT) da Farmácia Hospitalar do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 306/2025**PORTARIA Nº 306/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Assistente Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município de Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Janaina Ribeiro Portela**, farmacêutica, CPF: 018.180.473-57, CRF-CE 12.043, para exercer o cargo de Assistente Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA

Secretária de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel Secretário(a) - GAB	Jose Elias Silva de Oliveira Diretor Executivo Executivo - RPPSV
Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues Secretário(a) - SECIPS	Adriano Silva dos Santos Secretário(a) - SEAG
Antonio Jose Sousa de Moraes Secretário(a) - SEMAGRI	Renato Andrade Gurgel Secretário(a) - SEDESP
Willia Maria Oliveira de Andrade Secretário(a) - SEDUC	Maviasel Bernardo Sales Secretário(a) - SEFIN
Francisco Sebastiao de Miranda Filho Secretário(a) - SELOG	Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha Secretário(a) - SESA
Gilton Barreto de Castro Secretário(a) - SETUR	Francisco Sergio Carneiro Fontenele Secretário(a) - SEINFRA

